

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.11.695, de 16 de dezembro de 2024, página 12, referente ao **Extrato de Termo de Convênio nº 002048/2024**, por constar erro no original.

Processo n. 85.012.316/2024

Onde se lê:

" Parceria Privada: Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande"

Leia -se:

" Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá"

Campo Grande, 17 de dezembro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.136/2024

Processo nº: 85.013.637-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Textos - Tentativas

Do Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais

Fonte: 0171600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE003612 - 13/12/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Isabelly Prates Rocha

CPF: XXX.366.541-XX

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Fomento nº 001759/2024 , Processo nº 85.010.899 , publicado no DO nº 11.694 de 16/12/2024, página 53.

Extrato de Termo de Fomento nº 001759/2024

Processo nº: 85.010.899

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto **"Carnaval 2025- Desfile das Escolas de Samba de Campo Grande/MS – O Sonho Não Pode Acabar"** , conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de abril de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa:445042

Nota de Empenho: 2024NE003586

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.XXX-XX

Parceira Privada: Lida das Entidades Carnavalescas de Campo Grande

CNPJ 33.730.243/0001-34

Representada por seu presidente: Alan Coelho Catharinelli de Oliveira

CPF:XXX.646.XXX-XX